



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI)

EDITAL N° 07/2023

1. Abertura

A Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo de bolsistas para fins de ingresso, em agosto de 2023, no Curso de Doutorado abaixo relacionado, no âmbito do Programa Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MAI/DAI-CNPq, em consonância com a Chamada Pública CNPq N° 12/2020 Programa Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

2. Modalidade da Bolsa, Programa de Pós-Graduação e Tema do Projeto:

	Modalidade da Bolsa	Programa	Temas
1	Doutorado	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia	Estudar e desenvolver métodos de análise e diagnóstico para controle de qualidade em alimentos de origem animal

3. Perfil do Candidato

O Programa MAI/DAI não se destina a quem já tenha vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa. O candidato deve ter disponibilidade para a realização de disciplinas diurnas, conforme grade de disciplinas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação integrante deste Edital, como também atividades de estudos experimentais tanto nas dependências da Universidade, quanto nas empresas parceiras, conforme necessidade do projeto de pesquisa. Os candidatos devem possuir curso superior completo, a ser comprovado até o momento da matrícula no curso de Pós-Graduação.

4. Inscrições

4.1 Número de Bolsas

Será distribuída uma (1) bolsa de Doutorado para o período de 48 (meses) no Programa integrante deste Edital, podendo ser prorrogado de acordo com a disponibilidade da agência de fomento.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



O valor das bolsas segue a tabela de valores de bolsas no País, publicada pelo CNPq (disponível em <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>). Além do recebimento da bolsa, os alunos bolsistas ficam isentos da mensalidade no Programa de Pós-Graduação selecionado.

A ocupação da totalidade das vagas está condicionada à aprovação dos candidatos.

4.2 Período e Taxa

As inscrições deverão ser realizadas, por meio de formulário online (<https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/programa-maidai-cnpq-20234/>), disponibilizado no site da UCS, bem como nas páginas dos Programas de Pós-Graduação integrantes deste Edital, no período de 07 de agosto de 2023. A taxa de inscrição será isenta.

4.3 Documentação

Para realizar a inscrição *online*, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição com todas as informações requisitadas, identificando o Programa e o Tema de pesquisa, de acordo com o item 2 deste Edital e, além disso, será necessário anexar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar da Graduação;
- c) cópia do histórico escolar do Mestrado, para alunos que já concluíram o curso;
- d) cópia de documento de identidade, do CPF, ou da carteira de habilitação;
- e) cópia da certidão de situação civil (certidão de nascimento, casamento, divórcio, união estável e outros);
- f) Currículo Lattes/CNPq;
- g) uma foto 3 x 4;
- h) Envio de um texto dissertativo relacionado ao tema de pesquisa indicado no item 2 deste Edital. Esse texto deverá ser elaborado em editor de texto padrão (MS Word ou similar e posteriormente convertido em formato PDF), contendo uma breve dissertação (no máximo duas páginas, letra Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5) contendo o estado da arte em relação ao tema do projeto selecionado pelo candidato, bem como as possíveis implicações dos resultados na formação de recursos humanos e na produção científica e tecnológica.

5. Seleção dos Candidatos

O processo de seleção será conduzido pela Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico juntamente com uma Comissão de Seleção, a ser constituída de professores dos Programas integrantes deste Edital.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL

6. Processo Seletivo

A seleção dos candidatos para as bolsas do Programa MAI/DAI/CNPq será feita em 4 (quatro) etapas, conforme disposto a seguir:

Etapa		Critérios	Percentual da nota	Prazo
1	Documentação	Entrega dos documentos necessários para a inscrição no prazo estabelecido.	0 (Etapa eliminatória)	08/08/2023
2	Análise de Currículo Lattes/CNPq	Análise das publicações técnicas e científicas, a experiência em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como a experiência profissional.	30%	08/08/2023
3	Análise do texto dissertativo	Análise do texto dissertativo relacionado ao tema e a proposta do projeto.	35%	08/08/2023
4	Entrevistas online	Contemplará a apresentação da trajetória acadêmica do candidato e uma discussão referente ao tema de pesquisa, apresentado no item 2 deste Edital. As entrevistas serão agendadas individualmente com os candidatos.	35%	09/08/2023

7. Seleção dos Aprovados e Resultados Preliminares

A seleção dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação mínima de 60% de aproveitamento nas etapas de avaliação. A divulgação dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia 10 de agosto de 2023, no site da UCS e na página do Programa de Pós-Graduação integrante deste Edital. Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção. Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ucsinova@ucs.br até o dia 11 de agosto as 12:00 de 2023.

8. Divulgação dos Resultados Finais

A divulgação final dos candidatos selecionados será feita no dia 11 de agosto de 2023, no site da UCS e na página do Programa de Pós-Graduação integrante deste Edital.

9. Matrícula

A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada através do e-mail ppgbio@ucs.br no dia 14 de agosto de 2023.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL

10. Validade de Processo Seletivo

Este processo seletivo é válido para ingresso em agosto de 2023, no Programa que integra este Edital, de acordo com o Programa MAI/DAI-CNPq.

11. Da Revogação da Bolsa

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação da bolsa.

De acordo com a RN-017/2006, que estabelece as normas gerais e específicas para as bolsas do CNPq no País, fica o beneficiário ciente de que, em caso de abandono ou desistência de própria iniciativa, sem motivo de força maior, ou pelo não cumprimento das disposições normativas, os recursos pagos em seu proveito deverão ser ressarcidos. Os casos serão analisados pela Pró-Reitoria de Inovação, mediante requerimento protocolado no Programa de Pós-Graduação onde o estudante cursa o Doutorado.

12. Disposições Gerais

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico. Informações complementares poderão ser obtidas na Agência de Inovação (UCSiNOVA), Bloco 59, ramal 2377, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Caxias do Sul, 07 de agosto de 2023.

Prof. Neide Pessin
Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico